LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 31/05/17

Secretário

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

INDICAÇÃO Nº 1366 /2017
Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora, Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** e que seja atendida a seguinte indicação.

SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, QUE IMPLEMENTE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NO PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA JOÃO PESSOA – NOVA CIDADE.

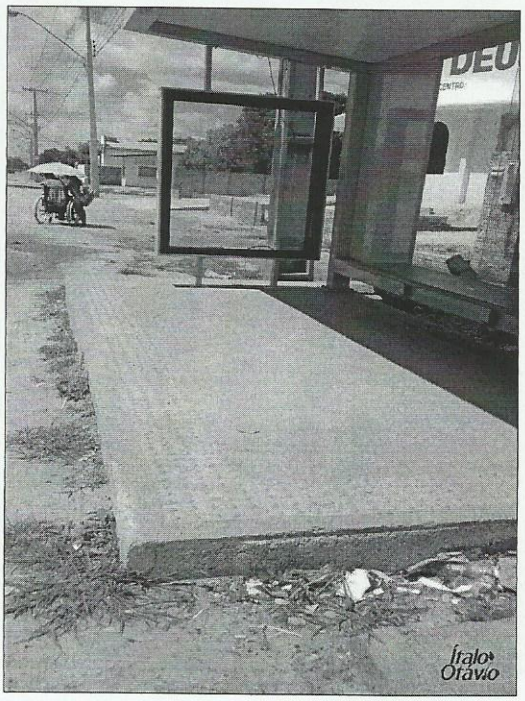

Localidade: Avenida João Pessoa – Nova Cidade

Justificativa: O ponto de ônibus mostrado na foto acima, não possui rampa de acessibilidade para portadores de necessidades especiais. Na imagem, podemos perceber que o (a) cadeirante aguarda o ônibus fora do ponto, pois esse último, não possui a estrutura adequada para atender esse tipo de necessidade. Solicitamos com extrema urgência que seja feito a rampa de acessibilidade para atender os cadeirantes dessa região.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista, RR 22 de maio de 2017.

ÍTALO OTÁVIO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
1ª SECRETARIA
RECEBIDO
EM: 30/05/17
HRS: 8:15
Assinatura

Providenciado Através do Ofício.
Nº 100 de 02/06/2017 de
Fênica